

DECRETO Nº 30.426

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Edgard Malheiros Louzada	Subsecretário de Atenção Primária	CE 3	SEMUS	31/03/2021
Cosme Damião de Paula	Coordenador de Fiscalização	C 4	SEMUS	05/04/2021

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir da referida data, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Marusca Pereira Mesquita Silveira	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS	31/03/2021

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Marusca Pereira Mesquita Silveira	Subsecretária de Atenção Primária	CE 3	SEMUS	31/03/2021
Cyntia Zucolotto Barros	Coordenadora de Fiscalização	C 4	SEMUS	05/04/2021
Caroline Rodrigues Campos	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (UPA - Marbrasa)	C 4	SEMUS	05/04/2021

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

